PROSPECTO DE CONDIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES ESSENCIAIS PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE/POUPANÇA - PESSOA JURÍDICA

Aqui você encontra informações essenciais sobre a Abertura de Conta Corrente/Poupança. Caso tenha interesse em abrir uma conta no Banrisul, sugere-se a leitura e aceite integral das Condições Gerais de Abertura de Conta Corrente/Poupança – Pessoa Jurídica, disponível nas agências do Banrisul e em www.banrisul.com.br**. As 'Condições Gerais de Abertura de Conta Corrente/Poupança' trazem outras regras e preceitos importantes que devem ser considerados antes de decidir abrir uma conta conosco.**

Regras básicas - É possível movimentar a conta Corrente/ Poupança em qualquer agência Banrisul e nos canais eletrônicos: Terminais de Autoatendimento, Internet Banking, Aplicativo Banrisul e Central de Atendimento do Banrisul. A movimentação da conta poderá ser feita por meio de saques, transferências, débitos, emissão de cheques e outras formas autorizadas. O fornecimento de folhas de cheques está sujeito à aprovação pelo Banrisul. O Banrisul poderá debitar valores da conta, inclusive para pagamento de operações de crédito, desde que autorizado pelo Cliente. A utilização de serviços está sujeita à cobrança de tarifas. Os serviços e respectivos preços podem ser consultados na Tabela de Produtos e Serviços – Pessoa Jurídica afixada nas agências do Banrisul e no site www.banrisul.com.br. São assegurados ao Cliente os serviços essenciais gratuitos, que são serviços básicos de movimentação e consulta da conta. Existe a opção de contratar ou não um pacote de serviços, que é um conjunto de serviços de quantidade determinada e sujeito à cobrança de uma tarifa mensal. A utilização de serviços que exceder os serviços essenciais ou aqueles incluídos no pacote eventualmente contratado será cobrada de forma individualizada.

Atendimento - É possível realizar transações bancárias de forma rápida, simples e segura, utilizando: agências, terminais de autoatendimento, correspondentes Banriponto, telefone, internet e dispositivos móveis.

Cartão - Se os administradores/responsáveis pela movimentação da conta assinarem isoladamente, após a abertura de sua conta corrente no Banrisul, e o cadastramento de sua senha e senha de serviços, será disponibilizado um cartão para movimentar a conta corrente nos caixas eletrônicos, além de usufruir da exclusividade do BANRICOMPRAS para compras à vista, parceladas ou a prazo. Antes do seu uso, o Cartão de débito PJ poderá ser ativado nas nossas agências ou no próprio App Banrisul.
Para cada conta, é possível a geração de um cartão virtual em qualquer dispositivo móvel (smartphone) de propriedade do Cliente. A solicitação do cartão virtual ocorre a partir de qualquer dispositivo mobile desde que esteja habilitado no Aplicativo Banrisul. A validação do cartão virtual dar-se-á através de confirmação nos canais: Terminais de Autoatendimento, Internet (*Home Banking* ou *Office Banking*) ou em uma agência Banrisul.

Senhas - Cadastramento:
1 - Senha do Cartão: composta por 4 dígitos numéricos (exemplo 1111), cadastrada no momento da abertura da conta;
2 - Senha adicional: composta por 3 dígitos alfabéticos (letras) (exemplo: AAA); gerada automaticamente no primeiro uso do cartão em terminal de autoatendimento;
3 - Senha de Serviços: composta por 6 dígitos numéricos (exemplo: 123456), cadastrada no momento da abertura da conta.
4 - Senha da Internet: composta por 4 a 15 dígitos, podendo conter números e letras (exemplo: AA99). No Home Banking, cadastrada pelo Cliente no primeiro acesso com cartão com chip, utilizando a senha adicional. Já no *Office Banking*, o primeiro acesso com cartão de operador, ocorrerá com a utilização da senha previamente cadastrada no momento da solicitação desse cartão de operador.
5 - Senha do Cartão Virtual no Aplicativo Banrisul: composta por 6 dígitos numéricos (exemplo: 123456), se cadastrada no Terminal de Autoatendimento ou em uma agência Banrisul; ou composta por 4 a 15 dígitos, podendo conter números e letras (exemplo: AA99), se cadastrada na Internet (*Home Banking* ou *Office Banking*). Para os Clientes que possuem smartphone nos sistemas operacionais Android ou iOS e com tecnologia de biometria compatível, o Banrisul disponibiliza acesso ao aplicativo Banrisul através de acesso biométrico. Esta função deverá ser habilitada (e caso necessário, desabilitada) no próprio Aplicativo Banrisul, utilizando-se a biometria previamente cadastrada no *smartphone*, e o acesso através da impressão digital ficará a critério e será de responsabilidade exclusiva do Cliente. O acesso ao Aplicativo Banrisul via senha, mesmo com a configuração de acesso via impressão digital, continuará disponível.

	Agência Banrisul		Bancos Conveniados		Rede Banricompras e Banriponto	Home/Office Banking e Banricompras.com	Aplicativo Banrisul
	Caixa	Terminal de Autoatendimento	Caixa	Terminal de Autoatendimento			
Autenticação	1111	1111	1111	1111*	1111	AA99	123456 ou AA99

eventualmente poderá ser solicitada a senha adicional (AAA)

Riscos, Medidas de Segurança e Controle. O Banrisul adota diversas medidas de segurança para ajudar a proteger sua conta, incluindo sistemas de identificação pessoal baseados em assinaturas, senhas, impressões digitais, códigos, **biometria, geolocalização** e outras informações de seu exclusivo conhecimento. No entanto, muitos dos riscos associados à manutenção da conta podem ser mitigados com a cooperação do Cliente, que deverá:

a) comunicar imediatamente o Banco em caso de perda ou roubo de cartão, cheque ou senha, por meio canais de atendimento apropriados;
b) nunca revelar sua senha a terceiros;
c) utilizar equipamentos com sistemas de segurança atualizados em operações realizadas em canais eletrônicos;
d) quando necessário, solicitar ao Banco o imediato registro de oposição, contraordem a pagamento e cancelamento de

cheques, observando as hipóteses legalmente permitidas. Além disso, uma gestão consciente de recursos pode reduzir riscos de possíveis descontroles na movimentação da conta:
(I) para evitar a emissão de cheques sem provisão de fundos, e eventual inclusão no CCF – Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos manter sempre saldo disponível para liquidação de cheques ainda não apresentados para pagamento e outros débitos pendentes;
(II) para lidar com indisponibilidades sistêmicas e outras limitações de movimentação da conta, dispor de meios alternativos para pagamento de despesas imediatas.

Informações Cadastrais. É dever do Cliente manter seu cadastro atualizado, informando ao Banrisul, sempre que solicitado ou sempre que houver qualquer alteração nos documentos societários (Contrato ou Estatuto Social), Faturamento e Demonstrações Contábeis, bens, telefone, endereço comercial, endereço eletrônico e documentos de identificação de sócios apresentados na abertura da conta. A atualização de cadastro poderá ser realizada em qualquer agência do Banrisul. O Banrisul poderá bloquear total ou parcialmente a movimentação da conta caso identifique a existência de dados incorretos ou desatualizados.

Contratação e rescisão. Antes de abrir a conta, sugere-se ler atentamente as Condições Gerais de Abertura de Conta e, se estiver de acordo, preencher e assinar a Proposta de Abertura de Conta, escolhendo as opções de serviços e autorizações disponíveis.

Para a abertura de conta através do Aplicativo Banrisul, sugere-se ler atentamente e adicionalmente os Termos e Condições Gerais de Uso do Aplicativo Banrisul. Para esse canal, haverá a solicitação de verificação biométrica do(s) representante(s) legal(is) para a abertura de conta, nos termos dos referidos Termos e Condições Gerais de Uso do Aplicativo Banrisul.

A conta poderá ser encerrada, a qualquer tempo, por escrito, pelo Cliente ou pelo Banrisul. No ato da solicitação de encerramento, deve haver a entrega ao Banrisul das folhas de cheque possuírem seu poder ou a apresentação de declaração informando que as inutilizou. Além disso, o Cliente deverá manter em sua conta saldo suficiente para pagamento dos compromissos assumidos. O Banrisul enviará ao Cliente, por correio ou por meio eletrônico, aviso com a data do efetivo encerramento da conta.

Para mais informações, dúvidas, sugestões ou reclamações, entre em contato com os **Canais de Atendimento do BANRISUL.**

BANRIFONE | ligue para o número de sua região:

Porto Alegre (51) 3210-0122
Interior do RS 0800 541 8855
Fora do Estado 0800 541 8855 (só telefone fixo) para utilizar os serviços, será solicitado o código de sua agência com 4 dígitos (ex.: “0100” para AGÊNCIA CENTRAL), o número de sua conta corrente e a senha de serviços (seis dígitos). Se você escolher Atendimento Personalizado ou Teletalão, também será solicitada a data de vencimento do cartão da conta.

Após escolher a **opção 2 - Banrifone**, estarão disponíveis as seguintes opções:

Atendimento Eletrônico: 24h, todos os dias da semana

Opção 2 - Ativação do cartão Banrisul com Chip (disponível somente para pessoa natural)
Opção 3 - Telessaldo
Opção 4 - Telebloqueio
Opção 5 - Teletalão (disponível somente para pessoa natural)
Opção 7 - Ligue Cheque (disponível também para não correntistas)

Atendimento Personalizado: segunda a sexta-feira, das 7h à meia-noite.
Opção 9 - Dedicado ao atendimento de pessoas físicas.

SAC BANRISUL | 0800 646 1515
O telefone do SAC está disponível 24 horas por dia e 7 dias da semana.
Nossos atendentes estão qualificados para esclarecer suas dúvidas e fornecer informações sobre os produtos e serviços Banrisul.

OUVIDORIA | 0800 644 2200
O telefone está disponível de segunda a sexta-feira das 9h às 17h, exceto feriados.
A Ouvidoria Banrisul é um canal de comunicação para o tratamento de demandas em última instância que não forem solucionadas pelo canal primário de atendimento, ou seja, o SAC.
Se preferir, você pode acessar o site www.banrisul.com.br> Atendimento> Ouvidoria e preencher o formulário.